



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Decreta os pontos facultativo no âmbito do Município de Lagoa de Itaenga – PE, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a festividade religiosa, denominada Semana Santa e, que se comemora no dia 07 de abril de 2023, a Paixão de Cristo em todo território nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado em todo território Municipal de Lagoa de Itaenga –PE, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em virtude do Feriado da Paixão de Cristo, no dia 07 de abril de 2023.

I – Fica estabelecido o ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Todos os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos normalmente.

I – Os serviços de limpeza urbana devem ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 04 de abril de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita